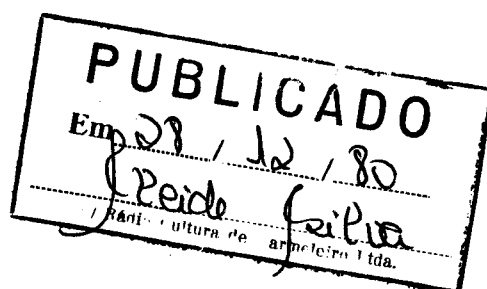




Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 185

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
28/01/81
secretário

Autoriza o Poder executivo Municipal a ' abrir um crédito adicional suplementar ' baseado no que dispõe a Lei nº 219 de 18 de setembro de 1979.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de ' Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto o Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1980, ' um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 415.000,00 (quatro- ' centos e quinze mil cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.05 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 6.000,00

0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS

0401 - SETOR DE CONTABILIDADE

0401.03080322.09 - Administração Financeira, Orçamentária e Contabilidade.....

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.000,00

0402 - SETOR DE CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0402.03080302.10 - Arrecadação e Fiscalização

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Continua



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ



0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 4,500,00

0500 - DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0501 - ADMINISTRAÇÃO

0501.16880212.12 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 4.500,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0502.16885342.13 - Conservação de Estradas Vicinais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 18.000,00

3.1.3.0 - Material de Consumo..... 112.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 145.000,00

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Administração

0601.08420212.17 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.000,00

0602 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

0602.08421882.19 - Manutenção do Ensino do 1º Grau

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 46.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000,00

0700 - DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL

0701 - ADMINISTRAÇÃO

0701.13754282.22 - Assistência Social Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Continua



Prefeitura Municipal de Marreleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 23/12/70

na Prefeitura de Marreleiro - Par.

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 67.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, servirão de recursos os previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de março de 1964 em seu item III, com as seguintes especificações

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0202 - SECRETARIA

0202.03070212.03 - Assessoramento Superior

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000,00

0203 - ASSESSORIA

0203.03090402.04 - Coordenação e Planejamento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 12.000,00

0301 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.05 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 90.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

0301.15844942.08 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição para a formação do Patrimônio do ser-

vidor Público 55.000,00

0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503.10583231.08 - Aquisição e desapropriação de Imóveis

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 30.000,00

Continua



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 28 / 12 / 80

Perde fora

Ass. M. Marmeleiro

0503.10603272.16 - Serviços de Iluminação Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de dezembro de 1980.

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal